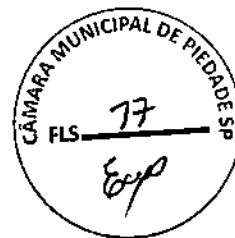


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br



PROCESSO Nº 7975/2022

PROJETO DE LEI Nº 45/2022

AUTOR DO PROJETO: *Poder Executivo*

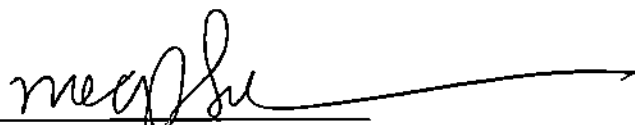
“Altera a redação do artigo 69 da Lei Municipal nº 3947, de 13 de agosto de 2008.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 30/11/2022

Recebi: 1º / 12 / 2022



Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7975/2022 – Projeto de lei 45/2022

Autor: Poder Executivo

“Altera a redação do artigo 69 da Lei Municipal nº 3947, de 13 de agosto de 2008.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em / 1/2023

Recebi em 7 / 2 /2023

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça de Redação

Processo nº 7975/2022 - Projeto de Lei nº 45/2022

Autor: Poder Executivo

"Altera a redação do artigo 69 da Lei Municipal nº 3947, de 13 de agosto de 2008."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 7 / 2. /2023.

Caio Martori

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Pinheiro da Silva

Vice-Presidente

Adilson Castanho

Membro